

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.353/2022**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Centro de Ensino Ouse.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.731/2022 (Processo E-docs nº. 2022-V3L9K/CEE-ES nº. 088/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Ensino Ouse, situado na Avenida Ibirapu, nº. 991, Lote 01, Quadra 397, Bairro Colina, município de Linhares, ES, para Avenida João Felipe Calmon, nº. 1.186, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo NF Cursos Preparatórios Eireli-ME, CNPJ nº. 17.409.354/0001-97, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 20 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação